



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

[Assinatura]
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento nº 084/2021 de 07 de abril de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine o setor competente, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano para providenciar um poste na Rua Raimundo Bezerra Nobre, Bairro Maria Manuela nesta cidade de São Miguel/RN.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem o objetivo de buscar qualidade e melhoria no atendimento à população da respectiva localidade.

O pedido que ora fazemos, se justifica em trazer mais comodidade e segurança à população, evitando trajetos escuros que possam tornar o caminho de pedestres mais perigosos e também prejudicar o tráfego de veículo.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Ver. **TYCIANA FERNANDES**,
São Miguel/RN, 07 de abril de 2021.

Tyciana Pessoa Fernandes de Lima

Ver. **TYCIANA PESSOA FERNANDES DE LIMA – PP**